

A REGENERAÇÃO.

ASSIGNATURAS

Anno 16800
Seu-estre 5500
PAGAMENTO ADIANTEADO

NÃO SE ADMITE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL
Anno 118000
Seu-estre 5500
PAGAMENTO ADIANTEADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO LARGO DE PALACIO N. 24

ANNO VI

Cidade do Destro— Domingo 14 de Dezembro de 1873.

N. 533

SECÇÃO POLITICA.

CHRONICA

Enquanto o governo do Brasil contemplava com a quietude religiosa, e dã tempo mais que suficiente aos bispos ultramontanos para augmentarem o numero de seus fanaticos presbíteros, e organissem por toda a parte centros de resistência, que dentro em pouco serão causa de sérios conflitos, outras nações, que estavam accustomedas à considerar mais atrasadas em civilização do que o império americano, lungo-se resolutas n'examínio do progresso, e procurar por meio de reformas, sugeridas pelas lutas do século, aniquilar a influencia do jesuitismo, que as trazia em constantes anarchias.

Assim é que o Mexico, vítima de continuadas revoluções, comprehendendo que todas as suas desgraças provinham do exclusivo predominio, que sobre as massas exercia o elemento clerical, cortou o mal pela raiz, abolindo a religião do Estado.

A este respeito diz o *Novo Mundo*: "O mundo marcha. O completo divórcio da Igreja e o Estado no Mexico por acto do Congresso, deu ser agrada vel a todos os amantes da liberdade. Não foi a primeira tentativa feita pelo Mexico para arremessar fôra o jugo ecclasiastico. Possam desta vez ter bom exito os seus esforços!"

"A Igreja no Mexico está visto que tem adoptado medidas extremas para derrotar a determinação desta lei. Agora, porém, resta a ver qual é o sentimento mais forte n'aquelle Republica— a liberdade religiosa ou a superstição religiosa.

O caso é que os jesuitas têm de deixar o paiz em procura de portos estrangeiros, franceses, norte-americanos ou ingleses."

Não admira, dirá o Sr. Cândido Mendes, que o Mexico assim proceda, porque é uma república, sempre conservadora, que já teve a *ausadia* de mandar fusilar um usurpador; mas o Brasil, paiz ordeiro, civilizado e católico não deve imitar tão pernicioso exemplo, para não atrair sobre si as *tais eleites*, pois que os *valores* os *temerários*, que só foram criados para punir os *impios*, prustes reduzirão os caídos primitivos!"

Continua, pois, entre nós o contumelio da Igreja com o Estado; o tesouro que vê sempre subtilizando bispos e padres para desautorizarem o

governo, e desobedecerem escandalosamente às leis patrias; renovarem-se de continuo as missões à Roma, acompanhadas de pingues presentes, e o Brasil em futuro proximo certa... Hispania de Isabel a *cathólica*, a virtuous, que merecia por sua piedade e elevatos *dotes morales*, que o Santo Padre a mimusasse com a rosa de ouro.

Leia na *Gazeta* d. *Jornal do Comércio* de 6 do corrente mês:

"*Questão religiosa.*— Notícia o *Jornal do Recife*:

"O Exm. bispo diocesano publicou *Boa Nôra* um ofício, em que pede ao governo imperial o seu processo, por ser tan criminoso como o Exm. bispo daquela diocese. E' conveniente dar a público esta peça oficial para conhecimento de seu leitores, e para se integrarem do estado das questões políticas religiosas nesta província. Cada vez a questo adaze-se e compõe-se mais e mais."

Como se vê esta notícia que foi remetida do Pará ao *Jornal do Recife*, mostra que D. Antônio por *humildade* quer de concordância com D. Vital soffrer o *martyrio*, que tão grato é ao... papa.

Facilmente para D. Antônio o governo fez o seu encontro dos seus desejos, e ainda antes de receber o seu ofício já o havia mandado submeter a processo.

O correspondente do *Jornal do Recife* descreve no acto do bispo do Pará indicio de que aques lo religiosa cada vez se azeza e compõe mais e mais, nos sítios diversificando sua opinião, visto que não podemos qualificar o tal ofício senão da — *q u i z o l o gia episcopal*.

— O caso é que os jesuitas têm de deixar o paiz em procura de portos estrangeiros, franceses, norte-americanos ou ingleses.

Em setembro d. 1872 o capitão de barco oriental *Maldonado* interpoz recurso da decisão da tesouraria de fazenda que sustentava uma outra da mesma faulga sujeitando ao pagamento de direitos de consumo, em dobro, quinze cunhos com vinho, dos sobresselentes do uscio.

O recurso que, ainda está pendente de decisão do tesoureiro nacional, tem, em virtude de expressa disposição d'artigo 773 do regulamento de 19 de Setembro de 1860, efeito suspensivo.

Não obstante, o inspector da alfândega da capital, mandou fixar a elatar na porta da repartição e do mercado, anunciando a vinda em hasta pública I sem dúvida fazelos publicar pela imprensa.

Com tal precedimento o Sr. H. Gomes, não só vae de encontro ao citado

que é isso, menos abnegação, que orgulho ja, d'ista vez não celebra. Vem, filha, vem em casa...

— En? Ande...

— Vem, encosta-me meu braço. Quero ver quem se atreve a manuirmar d'apela que passa apuda do braço do seu reitor. Sempre querer...

— Não me obrigue.

— Vem, Margarida! tens os poblos do costume, e os costumes... só, só, se queres aí da despedida do teu mestre, não devas adiar a tua visita, porque...

— Pois esta pote?

— Esta proximo a olhar o silvio de todos os seus males. Daqui a'ra vem, e veremos se alles também... se essa pobre gente, que secores, recusa a esmola, que lhe oferecer, as consolares que lhe sabes dar...

— Miss., meu Deus! I não sei se terei forças agora...

— Podes ter consciencia. Ella tás d'ara. Não me responda que fo' paga, Margarida; ou entra Chá-sabá Indo. Eu te prometo que isto não ficará assim como estás.

— O parocho mostrou-se d'esta vez exigente. Margarida concedeu as reiteradas insistências dele.

Passados uns dias ambos silenciosos pelos que lhe era aldiça.

— Apresenta-me que estou cansada d'esta vida a final; que lhe dou agora desaforo... e que aceitarei... a caridade, de minha irma.

E é estes valos a comodão davido, outra vez Margarida.

— A caridade! Que fôr de receber caridades? Tu, que foste prodiga de benefícios? Tu, que te despojaste da tua capa para cobrires com ella os homens nus de tua irma? Ai, Margarida,

artigo do regulamento, como, se for incontestado o direito do fisco à arrecadação da mercadoria, ainda cometeria outra falta — não publicar o edital pelos jornais.

Entretanto, dizia o *Conciliador* do sr. concelho honorário Eloy, e agora d' o Conservador d. S. Rev. e de mais atuoxa, que o Sr. H. Gomes é um funcionario respeitador da lei e severo empregador de sua deverosa...

Deveremos trocar ao empregado da alfândega que enviou ao *Conservador* d' 10 uma arraigada em resposta a um artigo nosso, sobre certidões pedidas ao inspector d' aquella repartição pela casa comercial de Bade Kirbach & Comp.

O facto que denunciamos é verdadeiro, — algumas das certidões requeridas não foram dadas conforme o pedido e o despacho, e à parte declarar certo empregado que assim procedeu de ordem do inspector.

Ficamos, por ora aqui, assegurando ao suspeitivo funcionario que declinaremos seu nome, se voltar a cargo com a mesma luugagem.

O procedimento das — 14 — em relação ao ex-presidente Pedro Afonso, a media do merito de cada um e de todos elles.

Enquanto na administração e tendo todos os mesmos motivos de oposição que hoje tem, nem um só queixa ou reclamação articularam. Hoje que S. Ex. já lhes deu as costas, apredem-n' como os abyssinios ao astro que desceu ao occaso.

É o primeiro numero de um jornal que se diz e se julga orgão genuino do partido conservador, chrismando com o mesmo título, que, hebendo os arses pelo gabinete Rio Branco, apredem entretanto um seu delegado que merece do governo e do seu orgão na Corte, a *Nação*, os mais pomposos elogios...

Eis o que é a herança política destes vultinhos da situação I Sr. João Thomé, ponha os bigodes de molho.

Em outro lugar publicamos um escripto assignado pelo Sr. tenente-coronel Engrâncio Galvão, no qual S. S. contesta a verdade de alguns factos que se deram por occasião da nomeação do comandante do destacamento que seguiu para São Francisco.

rida, mostra de quasi todas, correram, soltando gritos de alegria, a beijar-lhe a mão.

As mas, porém, que estavam sentadas, fandando e conversando, nas soleiras das casas, que circundavam o largo, obrigaram-as a parar a meio caminho.

Vem, Luiza! — ludou uma d'elas.

— O' Maria, oude vase tu? Para aqui, ja, cara? — exclamava outra.

— O' Anna, Anna! enta isso o que eu te disse? Sobre para casa, Anna!

— O' Ermelinda, não ouves? Não ouves, Ermelinda? Olha se queres que eu vá lá?

No mesmo sentido partiram de todos os lugares que constrangiam as crengas a parar aí, quando se aproximaram.

A significativa injúria d' aquellas palavras, das quais oras maternas, foi logo comprehendida por Margarida e por o reitor.

Aquela tremor e instintivamente apertou o braço do seu velho tutor: este tremia também, de indignação.

— Olha-bradou elle, não lhe soffrendo o ani-

ma que nos reservas— oh, Luiza, Maria, Ermelinda, Anna! — aqu ja, ja, todos aqui já! — Entrai, ouveniu?

As crengas aproximaram-se timidamente.

— Elas congo, que vao rir e aldiçar por elas:

— Ja que as voissas mós vos vadiam a ser desobedientes e mal criadas, aquis elas em para vos dar a educação. Beijem a mão a sua mestra, já. Ouenvem?

— Senhor! — murmurou Margarida.

— Olha-bradou elle, respondeu o reitor, desabridamente. — Entrá, venhas!

As crengas tomaram a mão de Margarida e soluçaram— com timidez. Margarida abraçou-as.

— E voissas lá— continuou o padre, dirigindo-as ás mães. — Tudo a pé! Que modos são es-

tes de sair diante do seu reitor?

As crengas, ao verem approximar-se Margarida,

Em relação nos pontos contestados permiti-nos S. S. que aceitando a declaração que faz, não desprezemos todavia a palavra do nosso informante. Ambos têm fundados motivos para creberem do caso como elle se é.

Por ultimo relva S. S. qualificando os contrafazentes a explicação relativa ao tenente Albuquerque.

Desde que o presidente da província reconheceu, como S. S. nos diz, caluniosas as informações contidas no merito daquelle oficial, devia prevenir a sua nomeação, e não ser subtituído, como foi, no comando do destacamento.

COLLABORAÇÃO

AO VOAR DA PENNA.

O *Conciliador* transformou-se em *Conservador*.

Não ha mais dissidentes na arena! O *Conciliador* deu cabô delle— nobre lidador que desapareceu, terminada a sua missão sublime!

Mas o *Conservador* tem necessidade de descriminar. Logo, deve chamar-se o *Describrador*.

Mas descriminar o que, si não ha mais dissidentes na arena?

Ah! *Crucifixo*, velho-pai da logica, onde está?

O resultado dos ultimos comícios eleitoras é prova mais cabal de que a dissidência morreu. E'

Volvei a pagina, e vêde no resultado da eleição provincial a prova maior da morte dessa morte.

São 214 os eletores da província, em sua quasi totalidade conservadores, e os quasi votado dos candidatos *cativistas*, abstração feita dos dissidentes apenas reunio 105 votos!

Os domínis eletotores, ou votaram nos supostos dissidentes, ou para subscreverem as misericórdias da situação, (o que vale o mesmo) deixaram de comparecer.

E não ha dissidentes, -diz o *Conservador*!

Mas a estes eletotores, bem como a todos os dissidentes da província, e do imperio, mesmo para sahir-se da dificuldade, passa o terrífico *Conservador* passaporte de liberais!

Ali! do medico quo em vez de pro-

curar os meios de debellar a epidemia que grasse, pôe seu esforço em negar a sua existencia.

Ele caihá no descredito para sempre.

A serem liberados todos os dissidentes estariam os liberais triunfantes, si o numero entre nós valesse alguma cousa.

Os liberais, porém, desprezam o presente.

Triunfantes estão elles pelas idéias secas, e é o proprio *Conservador* que o diz. Pois confessou que — um dia inde virá em que hão de ser melhor compreendidas as doutrinas conservadoras.

Isto equivale a dizer que não só ainda, e que, por tanto, si são governo, o são pôla fraude, pôla intresse, pôla imposição e pôla violencia.

Não é possivel apanhar o momento de belleza d' aquela ideia.

Os liberais nunca fizeram isso. A' corra sempre mandaram representantes filhos da província, e filhos que a honravam, não estranhos que a vergonham por sua ignorancia.

Quem são ainda os Pintos Braga, Henrique, Pinto, Carvalhos, Ferros e outros que formigam na lista de deputados provinciais? São por vrontura catherinense?

E' valer elles em inteligencia, honestidade e serviços o que valer outros filhos da província que prenderam a morte?

Não, por certo.

O *Conservador* é como o cego, manejando a arma de doulos gumes, voltada constantemente contra o proprio peito.

Quem assim principia, em guerra

leva a respostinha no seu bâton, apesar dos riscos d' alegria.

A desembocar Seringa baixou todo, os olhos de confusão.

As crengas rodearam a sua juventude morta d' essa vez espontaneamente lhe cobriram de beijos as mãos.

Margarida, banhada de lagrimas, baixou o rosto e apertou-o no seio, sem fôrce, sem fôrce, sem fôrce.

— Bon, minhas Babs, hem—dizes a tuas unhas — é de certo a mão de Deus, que vos feces os corações.

— Ei—dize—dise uma voz detrás do reitor.

Este voltou e viu José das Dornas, que se aproxima havia alguns momentos e assentiu a senna, que descrevia.

O velho voltar, depois de responder assim ao parocho, aproxima-se tambem de Margarida e pegando-lhe na mão, disse :

— Minha Babs, eu tenho sennas antas. Desde que minhas unhas... — ha quereram annos, mas nun... nun... — e a mão a ninguém. Pois digo-lhe que a Babs agora ainda com mais respeito, do que o dia entâo.

E o rude, mas generoso lavrador, voltando a resistencia de Margarida, imprimiu-lhe na mão belo, em que a tola a franguea e levidade d' aquelle cariço.

Ao endireitar-se, achou-se os braços do reitor.

— Bravo, José! bravo, meu homem! Isso avera de teu lavrador, que te conheço ha muito. Bravo! I bravo! — dize elle enthusiasmado até as lagrimas.

O exemplo chrigava. Algumas mulheres aproximavam-se de Margarida e louva uma, que lhe seguirá a mão.

(Continua)

aberta com a lógica, e a verdade, dando-se ao disfunte, certo, colherá larga messe de louros.

TRANSCRIÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Carente consules.

LI.

O episcopado ultramontano calcula o mal pelo qual mais incisivamente afrente o governo do Estado.

O desdém, o puro caso, o formal desrespeito, a ameaçade, a retumbância sólida ostentação pelas *humbleissimas* criaturas de Pio IX, cujo poder deve supplantar a constituição política do Império, os decretos e resoluções dos poderes públicos, a liberdade do cidadão e a moralidade do Estado.

Todos admiravam que na diocese flamenga o bve de 29 de Maio não tivesse sido publicado oficialmente e mandado cumprir pelo bispo do Rio de Janeiro, quando fui ele quem, arrojado, levantou a questão contra a maçonaria, prevalendo-se de decretos pontifícios não autorizados pelo governo imperial.

Esse silêncio, porém, não era pelo arrependimento das faltas graves cometidas, foi premeditado para dar maior realce à ofensa.

Dizendo-se geralmente que o governo esperava o encerramento das camaras, para tomar medidas energicas contra os desmandos episcopais, esse bispo aguardou também a sua insolida afronta para praticá-la, ouviu, nessa ocasião.

O Jornal do Comércio de hontem publicou a pastoral (modelo) de D. Lacerda, datada de 14 deste mês de Setembro (*ultimo dia de reunião das camaras*), e com a qual mandou elle observar esse breve de 29 de Maio, independentemente de honipotéto!

Aqui, em face do governo, junto a S. M. o Imperador, o seu capitão-mor e oponente, e não noite, deixando de observar a resolução de consulta do conselho de estado de 12 de Junho deste anno, e assim menescando, e com a mais audaz resistência, as disposições do mesmo governo, desacatando formalmente a lei suprema do Estado e a soberania nacional!

Esse breve será proclamado *de pleno, e estando da missa e por qualquer meio ou alcance dos parochos da corte* sede do governo imperial e dos tribunais supremos, residência de Sua Majestade!

Assim o manda quem pode, que é D. Lacerda, por ordem de Pio IX.

O que fará o governo, o que fará a polícia?

Vencemos.

De espaço analysaremos essa pastoral, parto estupendo da ignorância e do despeito.

Uma ocorrência, porém, que reputamos sumamente grave, nos preocupa hoje.

O trono falou no corpo legislativo, por occasião de serem encerrados os trabalhos das camaras, finda a sessão deste anno.

Sobre a gravíssima questão religiosa nem uma palavra foi proférta. Silêncio profundo se guardou sobre ella.

O governo não liga a tão mencionado objecto a mínima insistência, ou o seu regalo do poder ultramontano e neobraria a ponto de não querer nem sequer arriscar uma palavra.

A primeira hypothese não se compade com a ilustração e capacidade administrativa do gabinete.

A segunda repugna com a sua dignidade.

Ambas, portanto, não podem ser aceitas.

O que significa, porém, um tal mystério?

O marquez de Pombal guardou o mais profundo silêncio a respeito de que premeditava determinar contra os jesuítas, e só o dia em que suas ordens tiveram de ser executadas foram conhecidas.

Estará por ventura resolvida a deportação dos bispos do Pará, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, de Mariana, de Diamantina, do Rio de Janeiro e a do arcebispado da Bahia?

Quererá o Sr. Rio Branco imitar a energia, o vigor, capacidade administrativa daquele illustre estadista? S. Ex. tem sem dúvida muito grandes aspirações.

Quem nos diz que S. Ex. não queira constituir-se o Pombal de nossas diñas, e quando tanto necessitámos de um Pombal?

Mas, parece-nos o gabinete tão temeroso e com tanto amor a Roma, que receiamos mais uma deceção.

Em vez de D. José teremos uma D. Luiza?

Em vez de Pombal teremos um...

Quem sabe! Há vícios neste paiz, que o degradam; e que o ariquiará, se não forem corrigidos.

Resolver pela inércia:

Deixar esquecer:

Esperar simplesmente do tempo o remedio contra a cidadela de Roma!

Temos neste caso uma solução negativa, vencemos pela falta de brio e punhado nacional!?

E impossível.

A custa de nôs termos vergonha, abremos a custodia do Pará?!

E impossível, e o dia mos por hora

como a constância o determina.

Entendo o governo se resignarei, o mais impenetrável segredo, e nos abandonemo-nos, nem por isso deixarmos de, em nome do paiz, clamar por justiça severa e irretrau salteadores românicos.

Rendemo-nos a S. I., atropellemos-nos a consciencia, arremegos de morte punitiva, traçemos as portas à emigração, rebusquemos as simplicissimas illusões de Pio IX, estranhe o povo de Pernambuco no mais ferrenho, e rancoroso capuchinho; e do Pará a um insidiosa e nula aquilonar; o do Rio Grande do Sul a um fanático irreconciliado, o de Minas a solidade sujeita a sacrifícios e enculos nefandos de alguns jesuítas que o rodeiam; o de São Paulo nos planos de uma popularidade ephemera; e da Bahia à mais impudicente condiscordancia para com a curia romana; o do Rio de Janeiro à inacreditável e simples subserviencia no famoso mil nos mts!

Em nome, porém, do povo brasileiro, em nome dos principios liberais que a nação professou e pelo povo da terra que nos deu o ser, continuaremos a clamar contra os salteadores românicos.

E' tarefa que nos impuzemos e para a qual pedimos a Deus forças, até que os delegados do povo tenham a coragem do dever e seguidos os impulsos da propria razão e consciencia, levantem o paiz do abutimento a que se achá elle reduzido.

Alerta!

Vigilância, prudencia, energia e accão opportuna.

E' o que cumpre ao povo brasileiro, acathólico que se comprehende e a todos quantos, desamparados da accão publica, ficão entregues a seus próprios recursos.

A pastoral de D. Lacerda vem de novo águas as famílias contra os seus chefes. E' o material dos cuprichos da curia romana, o *capellano-mor de S. I.* o Imperador aprovou o fanatismo contra os poderes do Estado. Escudado

pela guarda da honra que, sob o nome de *catholicismo*, organismo, o criado da casa imperial impõe ao presidente do conselho de ministros, alias de nomeação direta de Sua Majestade, que vã a elle curvar-se, e renegar da maçonaria, sob pena de excomunhão maior!

Maior audacia ainda foi praticada!

O Brasil, enfim, d'fiaha.

Não terá elle nem a caridala dos medos politicos a quem se entregue? Prisgamos-nos!

O que ganhou o governo nestes que antinomias, exemplos que o edificam.

A história só registou um só facto, nas relações de Roma com os Estados católicos, que manifeste honra, desinteresse e principios verdadeiramente cristãos.

Roma tem muita vez liberalizado os foruns.

Ninguém, porém, os recebeu ainda que não os pagasse caro, e que se não arrepenesse. Os exemplos disto formizam.

José II de Portugal lutou com grande dificuldade.

Para conseguir de Roma algumas concesões, teve de calar às exigências que, por isso mesmo, lhe foram feitas.

Roma soube aproveitá-s, da occasião e em compensação exigiu que se suspenssse a faculdade regia do benefício!

Esse rei, para conseguir o que queria, fez a reclamada concessão em 1487.

Livre-assim, os padres de Roma e o seu chefe, desse correctivo a seus caprichos, abusivos logo, e escandalosamente da facultade.

E forão tantos e tao os disturbios e as violencias que surgiu, que o mesmo rei, em 1495, foi obrigado a restaurar esse direito magestastico, e o fez mais amplio ainda.

D. Sebastião, dominado pelos jesuítas, fanático em extremo, consentiu que elles, em seu nome, decretassem, em 8 de Abril de 1569, a auctorização, sem restrições, do concilio de Trento, tanto no espiritu como no temporal.

Os escandalos, os mais inauditos, aparecerão e tanto forão elles, que o proprio pontífice Pio V, com tomor de prejuizo que disse podria vir aos interesses de Roma, foi obrigado a expedir a bulsa gratulatoria de 5 de Janeiro de

1570, pela qual abriu man de tudo quanto devia ser de atribuiguo temporal.

O direito e costumes do reino de Portugal não puderon por isso ser supplantados; mas os jesuítas estúdiaro entro meio, e lembráro-se dos famosos *Iudices Romanos*, obtendo do mesmo D. Sebastião, em 1571, a prohibição de livros utiles e instructivos do povo, para que só fossem concedidos os que elles indicassem!

E tanto levarão o escandal, quafiz panir os transgressores desse decreto, subrepticamente obtido do fanatismo desse miserio rei, até com a pena de morte!

Os *Judices* produziram as calculados, levando os povos à maior ignorancia.

Julgáro entao ser opportuno dar a ultima de mto à sua obra, e ali veio a barbara e indecentissima bulla — *In cuncta dominii* —, com a qual pretendera conquistar o domínio do universo.

Com ella o celebre jesuita Beccano explorou as nações cathólicas, estabelecendo estu, enalas doutrinas, e mo por exemplo, "que, *ninguem era obrigado a pagar impostos, sem approvacio do Papa*"; "que assim" "que os principes e soberanos devião considerar-se sob a arbitaria disposição da curia romana"; etc.

Os males resultantes da tal arrojado foram imediatos, o clamor geral se levantou contra a bulla, contra os padres desleais, e contra a intoleravel curia romana.

A França a repelliu em 1580. A Itália mesmo não a supportou. D. Filipe II de Espanha prohibiu, e com penas rigorosas aos bispos que a cumprisse. Esse rei disse, a respeito dessa bulla:

"As pretensões de Roma vão se tornando tao que delas são de esperar resultados tristissimos. Eu que me esforço por guardar e fazer guardar da forma que, quando alguma é acometida de facto por qualquer pessoa de qualquer dignidade, seja que seja pontifício; não tendo re medo de direito, lhe é licito resistir de facto ao injuriante, segundo a qualidade da injuria!"

Ainda o orthodoxo arcebispo Pedro de Marca no seu tratado *De Concordia*, confirmou naquella doutrina dizendo:

"Que quando a jurisdição eclesiastica chega a invadir a jurisdição régia, se procede contra os invasores até com temporidades." [Referiu-se muitos casos em que assim se praticou.]

E tal tem sido sempre a conducta dos padres de Roma!

Não só a propagação da fé christiana, mas só os principios fundamentais do Religioso do Crucificado, o que dirige o mundo整个 mundo das salteadoras que o pontificado nutre para o atropello do universo.

A politica mais ferrenha e masquinha, a idéia de fazer dos povos católicos os instrumentos de seu omnino poder, sob motores do espírito sacerdotal.

Ainda hontem lêmos nas notícias da Europa, publicadas neste Jornal, o seguinte:

"A má vontade do Vaticano contra a republica espanhola *acestou* entre a curia romana, e contra mais. Sua Santidad nega de excommunicar o arcebispo de Quba, por ter tomado posse do cargo sem as devidas formalidades: e diz-se muitas que as instruções secretas aos prelaços desse paiz prescrevem redobramento de energia em suscitá-lo a costa de embargos no governo de Madrid, e em proporcionar os possíveis auxílios em prol da causa de D. Carlos."

O que tem Pio IX com a fôrma de governo que cada povo adopta?

Quem o constituiu tutor temporal do Universo?

Impostor sagrado, que, enquanto condena os principios da liberdade de todas as nações cultas, aconselha, ampara, auxilia com a sua preconizada lenitencia, e auxílio os partidários do D. Carlos na Espanha!

O que são ellos?

Saltadores, malvados, que roubam, que matam em nome da igreja romana, que todo o povo distinguito em cristo!

Pio IX pediu a qualidate de chefe do catholicismo.

Pio IX é sim, o chefe dos bandilhos.

E os bandilhos como esses sa curvando á helvética theoria de Roma.

A liberdade é o *Syllabus*.

Abrace-se quem quizer con a bandeira negra do *Syllabus*.

Dos continentes, sem temor, a secundar justitia contra os suíssos de Roma que atropelito nossas instituições livres.

Dous iluminem o governo para que abysmo o paiz um maior degradação.

Ganganelli.

Não será o Brazil mais feliz que osem viagens de instrução para o dão Roma Esperança, levando a seu horizonte 40 guardas marinhas, e 404 homens do equipagem, cujo estado sanitario é satisfactorio.

O Sr. Estevão Pinto da Luz concedeu ha pouco tempo liberdade a seu escravo de 24 annos de idade, do nome Feliciano, sem onus algum.

Também o Sr. Major Manoel Marques Guimaraes, por occasião do casamento de sua neto, filho do nosso amigo e corrégionario Carlos Duarte Silva, D. Maria Leopoldina Duarte Silva, como o 2º tenente da armada José Pereira Guimaraes, libertou trez de seus escravos, de nomes Luciana, Joanna e Cândido,

Quando não fosse conhecido o empreendimento philanthropico deses nossos patriotes, bastariam estes factos para recomendar-llos á estima publica.

Por acto da presidencia de S. Ex. o corrente foi nomeado o cidadão Cândido da Costa Faria para exercer o lugar de collector das rondas provincias da villa de S. Miguel.

Por acto da presidencia de S. Ex. foi demitido, por conveniencia do serviço publico, o cidadão Felisberto Francisco de Carvalho, do cargo de professor interino da freguesia de N. Senhora da Penha do Ilapacoroy.

A presidencia nomeou uma comissão composta dos Srs. inspector da tesouraria Antonio Castano da Silva Kelly, inspector da alfândega Henrique Gomes de Oliveira e director da fazenda provincial consigo Joaquim Eloy de Melo Soares, para rever o regulamento que rega a directoria da fazenda e suas agencias fiscais.

O espirito de reforma que animou o Sr. João Thomé na presidencia do Espírito Santo, começo a manifestar-se, e pelo que n'aquella província S. Ex. fez calculamos a viravolta que vai levar aquello regulamento.

Dizem-nos que aquello regulamento não falla em guarda-mor da mesa de rendas provincias, — o que é uma grande falta; por isso e para encartar algum alívio, verá proposta a creação d'aquele lugar.

E para isto... uma comissão.

Diz o Conselheiro que a fôrma agradecemos os senhores-coronéis Galvão, Sebastião de Melo, major Fortunato, para proceder a um exame no corpo de polícia exercer o regulamento vigente proposto as alterações que julgar convenientes.

O Sr. João Thomé depois da presidencia do Espírito Santo é conhecido por —*homem das reformas*; —*homem das novas*, porém, de termos de dizer-lhe as deixar a presidencia, o que algumas juntas de norte disseram a seu respeito:

« Elle sahio mal com a gente conservadora e liberal no Espírito-Santo, e deixou os cofres completamente embaraçados, a pretesto de por a execução algumas reformas....»

Livre-nos disso e quanto à comissão.... que venham.

Por acto da presidencia, de 28 de Novembro proximo findo, foram designados os substitutos dos juizes de direito das comarcas:

Da capital.

O dr. juiz municipal do termo da capital.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. José.

O dr. juiz municipal do termo de S. José.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Sebastião de Tijucas.

O dr. juiz municipal do termo de S. Miguel.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr. juiz municipal do termo de S. Francisco.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De Itajahy.

O dr. juiz municipal do termo de Itajahy.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

De S. Francisco.

O dr.

Os suplentes do juiz municipal do terço de Joinville, pela sua ordem.

Da Laguna.

O dr. juiz municipal do terço da Laguna.

Os suplentes do juiz municipal, pela sua ordem.

Os suplentes do juiz municipal do terço de Tubarão, pela sua ordem.

De Lages.

O dr. juiz municipal do terço de Lages.

Os suplentes do mesmo juiz municipal, pela sua ordem.

Informa-nos pessoa que nos merece a mais invir confiança, que em Cananéia, reside um bem conhecido criador do nome Francisco Rodrigues, que à initiação do edelberino Juca Roza, vai por ali fazendo suas gentes, a título de curas, fármacos e milagres, recebendo em paga de tais serviços, dinheiro, gêneros, e galo etc. dividido por esta forma, aos pobres incertos que o procuram, e assim arranjando a essas pobres victimas, o minguado fruto de seu penoso trabalho.

Ao Sr. Dr., chefe de polícia oferecemos a apreciação d'esse facto, e de S. S. esperamos juntas e energicas providências.

Sepultarão se no cemiterio publico desta capital, de 16 a 30 de Novembro as seguintes passadas:

Dia 16—Rosalino, branco, 5 meses.

18—Joanna Heleni Pirath allema, 46 annos. Derramamento seroso cerebral.

21—Generosa Maria de Moraes, branca, 38 annos. Metropoliense.—Antonio, branco, 6 annos. Entero-colite.

—Leopoldina, prata escrava, 24 annos. Tuberculos pulmonares.

23—Joanna, prata liberta, 84 annos. Repentinamente.

24—Bela do Livramento, preta liberta, 60 annos. Hydropisia.

28—Manoel, branco, 20 mezes. Bronchies.

29—Caetana Rosa de Jesus, branca, 33 annos. Hydropisia.

—Bernardino José dos Santos, branco, 58 annos. Hydrothorax.

INTERIOR

Corte, 10 d. Dezembro de 1873.

Não ha novidade de importância á consignar nesta occasião.

O ministro João Alfredo reassumiu a pasta do Império, tendo recuperado as perdidas fóreas.

Outros, mais ou menos alquebrados, vão carregando suas cruzes, certos de que não está longe o termo de tantos sacrifícios.

Entretanto progide a desmorali-sação por todo o paiz.

Depois da resposta do bispo de Olinda, da qual tratou na minha ultima missiva, surgiu uma inqualificável reclamação do bispo do Para pedindo que também queria ser responsabilizado como o seu collega. Os santos prelados divertem-se á custa da fraqueza do governo!

Felizmente o reclamo do desesma paraua já estava satisfeito quando o apareceu a requisição, por tanto sem justos desejos foram preenvidos.

Venemos o que decide o Supremo Tribunal que, na primeira sessão de proferir julgamento sobre o processo contra D. Vital de Oliveira.

A magistraria tende a desenvolver-se nessa corte, graças ás perspicacias que sofre. Trata-se de organizar uma grande Igreja para o sexo feminino, e já se acham inscriptas numerosas da primeira classe da nossa sociedade.

—A polícia descobriu uma famosa quadrilha de saltadores, composta de gente de grande levada, a qual de havia destruindo nessa capital o resultado magnífico de suas torpes proezas.

Era os espólios pertencentes á herdeiros ausentes, que elles, os tais ditos e bandidos-ladrões, exploravam como mina muito produtiva e de pouco trabalho.

A frente da quadrilha figurava o Dr. José Alves Pereira de Carvalho, filio do Maranhão. Este poze-se á pamoa; achá-se occulto.

Os companheiros, porém, menos avisados, cahiriam no lago e estariam presos e em processo. Um delles é o seu escritório de ausentes João Bráulio Moniz.

—Ainda há poucos dias era surpreendida a população com a notícia de que na alta sociedade existia a horla saltadora que acaba de cair, e já outra aparece, segundo corre, dirigida também por um doutor, pessoa distinta pelo talento, posição e fa-mília!

Como está tudo corrompido entre nós.

—Pelos jornais sabemos que o presidente Juca Thomé visitou as colônias do Norte dessa província.

É natural que S. Ex. fosse à estrada da terra na colônia D. Francisca, e por si conhecesse dos importantes trabalhos efectuados pelo engenheiro Dr. Moraes, um dos mais habilitados profissionais que o paiz possui.

Esse aviso quanto não tem visitas circulares, só sempre visitas. Agroveitado mais à administração do que ao poder, salvo se o luxo da ostentação prevalece sobre o sentimento patriótico de bem gerir os negócios públicos.

Se tais visitas não são inspiradas pela desejada de melhorar o serviço, extirpando cancro que o víve, e limitando-se à validade de uma exposição pessoal para receber cumprimentos e encorajamentos a papocagem, obrigando-a até ás despezas escusadas, estas devem ser profligadas sem piedade.

—A invasão dos bugres no norte da província, é mais um acontecimento fatal nessa época de desastres para o império.

Assim o facto não seja aproveitado para fins de libras. A coincidência delas com as occasões em que o povo tem de reunir-se, causa sempre apreensões pelos abusos a que dão lugar.

Faço votos para que a força armada só se limite a bater os bugres e nada intervenga na eleição a que se vai proceder em S. Francisco.

A PEDIDO.

0 Sr. tenente-coronel Antônio Euclides Gustavo Galvão.

Sur. Redactor.

O seu jornal de hontem narrando um incidente que se deu por occasião

da nomeação de um oficial para uma diligência, diz ter S. Ex. o Sr. presidente da província pedido-me para que não passasse o comando do Depósito, e que escolhesse um oficial para substituir interinamente o ajudante d'ordens, o qual exonerava.

Permita-me que veulta restabelecer a verdade, porque não estou em meus hábitos querer pissar como exercendo uma influencia que não tenho; satisfaço-me apenas com a consideração que se me dispensa. S. Ex. nada me pejo, e nem tão pouco digo que eu escolhesse um oficial para substituir o ajudante d'ordens.

Houve, é certo, impugnação sobre a nomeação do oficial, dando origem á esta impugnação o ter sido S. Ex. informado de que o oficial em questão fora já infeliz em um desamento que tinha comandado, esclarecida, porém, a causa desta impugnação, e declarando-me S. Ex. que não tinha havido a menor intenção e ficando convencido que o oficial nomeado sempre procedera bem durante o tempo que serviu debaixo de meu comando, não tive a menor dúvida em nomear outro.

Enquanto porém a nomeação do ajudante d'ordens, apenas no dia seguinte S. Ex. mandando me chamar, pediu-me o nome de um oficial que pudesse interinamente desempenhar aquelle lugar, visto que ia ser dispensado o ajudante d'ordens.

E o que me cumpre declarar a bem da verdade.

Desterro, 12 de Dezembro de 1873.
Antônio Euclides Gustavo Galvão.

0 Tenente Francisco da Paula Almeida e Albuquerque.

O Tenente Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, tende a retirar-se desta Província para o Rio de Janeiro, não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos, o faz por meio deste e oferece seu diminuto prestimo na Província da Bahia para onde pretende seguir.

Apprevenha a occasião para fazer presente ao respeitável publico Catharinense, a ordem do dia abaixo transcrita, pela qual se evidencia o como procedeu oficialmente durante o período em que serviu nessa guarnição.

Quartel do comando do Depósito de 1.ª Classe d'Istrucção de Infanteria em Santa Catarina, 11 de Dezembro de 1873.

ORDEM DO DIA N.º 59.

Ordenando a Presidencia desta Província em o artigo 2.º dos regulamentos das salas das ordens, de hoje datado, que seja desligado deste Depósito o Sr. Tenente addido Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, comandante da 3.ª Companhia, afim de seguir para a Córte a reunir-se no seu Batalhão; determino que o Sr. Alferes Hermogenes Eloy de Madiros, comandante da 2.ª Companhia passe também a comandar a referida 3.ª, assumindo o comando na presença do Sr. Capitão mandante, a quem deverá dar uma parte circumstanciada do estado de sua escravidão e do material a cargo da mesma.

Este comando não pôde deixar de manifestar á este Depósito, sem cometer uma grave injustiça, que o Sr. Tenente Albuquerque, durante quasi seis meses que serviu debaixo de mim, manhou louvável, merecendo desto comando consideração e confiança pelo que é e inteligência que revelou no comando das diversas companhias, que por vezes lhe foi confiado. (Assinado) Antônio Euclides Gustavo Galvão.

Despedida.

O abajo assinado e sua família tendo de retirar-se desta praça para a do Rio Grande do Sul, e não lhe sendo possível por falta de tempo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa, egradecendo-lhes os obsequios qu: durante sua residência aqui se dignarão pradigar-lhe, e oferecendo a todos o seu limitado prestimo naquela Cidade onde pretende estabelecer seu negocio.

Desterro, 8 de Dezembro de 1873.

Gustavo Richard.

Novo Mundo.

(Do Jornal do Comércio.)

0 NOVO MUNDO encontra com o

a 37, chegado ha dias, o seu h.º anno de existencia, e temos sincero prazer em declarar que nunca jornal algum foi mais do que este digno de alcançar uma vasta circulação.

Este ultimo numero, além de numerosos e notáveis artigos sobre assuntos importantes, traz as seguintes gravuras: o retrato do Sr. Cristiano Ottani, um painel representando Jerusalém subterrânea e a cisterna do templo; outro representando a embocadura do canal de Suez; varias outras scenas e costumes do Egito; os retratos do Dr. Vicente Saboya, e do general Camara, e o D. Carlos de Bourbon, e

Florina.

Chutes e escadas entremadas com porta de Alabastro em fundo, — não é contudo — aguadas entre arrumadas e uma ilustração das ditas para facilitar a decifração — não para evitar o uso da dita arte das roupas de consumo. (ver D. — Tratado do contrabando, pag. 3)

Contos de Fernando.

EDITAL.

Assembleia Provincial

De ordem da Mesa d'Assembleia Legislativa Provincial faço público que, de conformidade lo com o art. 31 da Lei n.º 636 de 6 de Agosto do corrente anno, precisa ella contratar com quem melhores vantagens oferecer a obra necessária na sala do edificio em que celebra as suas sessões. Convide portanto a quem convier a apresentar suas propostas nessa Secretaria em carta fechada, ate o dia 27 de corrente mes, podendo entretanto ser ali vistas em antecedencia as bases para a dita obra.

Secretaria da Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catarina, em 10 de Dezembro de 1873.

O segundo secretario
Vidal Pedro Moraes.

ANUNCIOS.

BILHAR.

Vende-se um bilhar em bom estado com todos seus pertences; para tratar no hotel do Commercio.

MOVEIS

Vende-se os moveis e objetos abaixo declarados:

1 guarda longa com vidraça, obra bella e de bom gosto.

92 calices de cristal para cerveja ou agua.

1/2 apprelho para jantar, com quinze talheres.

2 salvas ou bandejas de metal branco.

1 bandejinha para servir chá.

1 mesa de jantar.

1 dita para engommar.

1 dita para quartzo.

1 dita redonda de ferro para costura.

1 toucador de cima de mesa com pedra.

1 guarda vestidos.

2 pares de meias mangas com pingentes.

1 par de vasos de porcelana para sala.

1 lavatorio de madeira.

1 dito de ferro.

1 caixa grande com gavetão.

1 mobilia de madeira de lei com 18 peças.

1 piano de mesa em bom e bom som.

1 par de compoteiras lavradas.

5 quadros para sala.

4 dits dito.

1 marcazea de ferro.

1 caixa francesa de cazel.

1 dita dita para criança.

1 marcazea de péao.

Cadeiras americanas assento de pão.

1 banca para costura.

1 tapete de cretão de sofá.

1 lamparina de porcellana fina para quartzo.

1 jarra de pia para agua.

1 relógio de parede bom regular.

e outros objectos mais, pertencentes a uma casa de família.

Para vêr á rua do Artista Bittencourt, antiga do Santa Izabel, e para tratar na mesme casa n.º 16 ou na rua do Livramento n.º 5—Refúgio do assucar.

M. A. Wodden.

Bacharel em agronomia, ex-professor do Colégio S. Pedro, no Rio Grande etc, d. licências particulares, de Mathematics, Almada, França, Inglat e Escritura mercantil. Encontra-se-ha sempre á rua da Princesa n.º 7.

PROTECTORA DAS FAMILIAS.

Agencia Margarido

O abajo assinado, agente d'esta importante Associação de seguros da vida, brevemente se soberá n'esta cidade, de passageiro para o Rio de Janeiro, e por isso—as pessoas que quiserem fazer contratos, querão deixar-se abatimento algum nos preços, depois de abertas e vistas pelo conselho ás mesmas propostas.

Desterro, 8 de Dezembro de 1873.

O Afíeres Arthur Silveira da Veiga

Agente.

Margarido da Silva.

BOM, BARATO E ECONOMICO !

TABOLETA MONSTRO

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

Tem a honra de apresentar ao respeitável público um importante e variadíssimo sortimento de fazendas que se estão vendendo pelos seguintes preços.

Chitas largas, cores superiores e escuras, a 240, 280, 320 e 360 o covado
Chitas de cores, escuras, a 160, e 200 rs. covado
Chitas em mosaicos, fazenda superior, a 360, 400, 560 e 640 o covado
Pecas de algodão, com 10 varas, a 16700 e 24000
Pecas de algodão de 26 pollegadas, com 10 varas a 28200, 28400 e 38700
Pecas de algodão, media largura, variedade sóa, com 8 varas a 23240
Pecas de algodão, media largura, superior qualidade, a 38 e 38200
Pecas de algodão, media largura, superior fazenda, a 35500
Pecas de algodão-morim, largo, com 20 jardas a 68
Pecas de algodão, com 32 pollegadas, marca T com 10 varas a 35500 e 38200
Morim seu gomma, imitando cambraria, de 21 jardas, em grandes retângulos a 6500
Morim ferro, ou panno ferro n. 20 com 20 jardas a 4800
Morim, superior qualidade, marca Chafariz, com 24 jardas a 75 e 88
Morim seu gomma, de 24 jardas, imitando cambraria, a 65500 e 75 p/ça
Pecas de brilhantina branca com ramos a 5000
Jándo sortimento de linho e seda para vest dos a 28 o covado
Cretone superior e largo, a 18800 e 28 a vara
Popelinas listrados, de círes e lizos, superior fazenda, a 15500 o covado
Mol-mol muito superior, a 28400 a vara
Dito molto largo a 18 e 28 a vara
Grimaldines, fundo, preto, com listras de seda, 640 o covado
Completo sortimento de setins de cores para efeitos a 28400 o covado
Variado sortimento de setim papel a 18 o covado
Fustão branco a 300 o covado
Verdeadeiras mariposas brancas com listras setinadas a 640 o covado
Casas de linho de lindos padrões a 300 rs o covado
Guardanapos d'algodão adamascados a 38000 a duzia
Ditos de linho idem a 48 e duzia
Ganga francesa para paletô e calças a 320 e 400 rs o covado
Bordado de algodão para paletô a 280

LOJA DE
JORGE CONCEIÇÃO & COMP.
LARGO DE PALACIO I C

GRANDE SORTIMENTO DE SECOS E MOLHADOS

chegado ultimamente do Rio de Janeiro, Paranaguá e Rio Grande do Sul, nos vapores Calderon, Camões e Gerente para o armazém de

Antonio Rodrigues d'Oliveira

4 LARGO DE PALACIO 4
CANTO DA RUA AUGUSTA
CONSTANDO DE

porção de calcado para homens, senhoras e meninos, dos melhores gostos e qualidades, sortimento completo ; chapéus para homens e meninos, sendo de pêlo fino, lebre, pratos e de várias cores, manilha legitima, palha de Itália e ingleza ; fumo superior do Rio Novo, dito de Minas em rólos, dito em latas, dito ; queijos do Reino e de Minas, muito frescos ; rapé árcia fina viajado, feito na Bahia, dito Príncipe, dito ; Paulo Cordeiro e árcia preta ; superiores lingas secas do Rio Grande ; grande portfólio de sabão e vellás da mesma procedência e do Rio de Janeiro ; vinhos tinto e branco da Lisboa, em pipos, barris de quinto, decimos e medidas ; dito do Porto de várias qualidades, em barris, caixas e garrafas ; dito floraleux em caixas, engarrafado de quartolas ; azetite doce de Lisboa, em barris de quinto, medidas e garrafas ; dito em caixa Pagniol e de Lisboa ; kerosene superior marca britântica, em caixas e a varejo ; cognac em caixas e a varejo, diversas marcas ; frascos de gengibre hollandeza, hambugueza e Altona ; garrafões de dita ; ancorais d'azeitonas superiores do Porto ; cerveja inglesa, Basa, Christiana, e outras marcas ; caixas de sardinhas de Naujas em meias latas e quartas, knacknells, e outras marcas ; ameixas superiores, em latas de diversos tamanhos ; figos muito novos em latas, passas em caixas, meias e quartos ; frutas de Lisboa em calda ; manleite ingleza em latas e barris ; marmellada de Lisboa em latas de diversos tamanhos ; conservas inglezas, muito novas em frascos sortidos ; presuntos inglezes, do ultimo paquete ; porção de barricas de assucar refinado de 1.º, 2.º e 3.º qualidade ; algodão, caroço superior, massa de tomate em latas, sortidas em tamanhos ; herba mate em folha e pô, muito nova ; bombons, para o mesmo ; caixas de vellás de composição e d'Hollandia ; licores finos sortidos ; porção de phosphorus americanos legítimos ; caixas de massa para sôpa, sortidas, de superior qualidade ; grande porção de sacos de milho, arroz e feijão ; e muitos outros artigos concernentes ao seu negócio, que se vendem por atacado e a varejo, por preços muito razoáveis.

Espere a pede a concorrência de seus amigos e freguezes, certos de que serão atendidos devidamente.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

ESCRAVOS.

Precisando-se comprar escravos de ambos os sexos para satisfazer varias encomendas do Rio de Janeiro, paga-se por cada crioulo de 15 à 28 annos, de 750000 à 1200000, e as raparigas, de cor preta ou parda, de 12 à 26 annos, paga-se, de 600000 à 800000. — Traia-se com

Victorino de Menezes.

15—3

COMPRA-SE

uma preta moça, sadia e que tenha um filhão até doze meses de idade ; a tratar na rua Augusta 6, subindo.

So vosso cabello

começar a cair ou a encanecer, não murmuris de um infortúnio que pode obviar tão facilmente. O Victorino no CABELO DE ATENAS removendo a causa do torso pezar, vosso cabello, restaurando a sua cor natural, restituindo a vossa bela apparença à sua natureza.

MEDIDAS METRICAS

Para secos

VENDE-SE na rua da Troqueira junto a casa n.º 2 da rua do José Jacquin, ternos de medidas metricas para secos feitas de madeira de cedro e já afiadas pelos padres da Caixa Municipal, compondo-se os ternos das medidas seguintes : — 20, — 20, — 5, — 2, — 1, — Litros.

HUGO RIEDEL

RELOJOEIRO

CONCERTA RELOGIOS

de

TODAS AS QUALIDADES

A assim como

CAIXAS DE MUSICA

Garante completa confidencialidade e pontualidade.

7 RUA DO SENADO 7

ALUGA-SE

uma casa para negocio na Rua do Príncipe n.º 5; quem quizer dirija-se à mesma rua n.º 2.

VENDE-SE

uma crioula de 18 annos, mais ou menos, cozinha, lava, engomá, cozé, e borda. Para tratar na Rua de São Sebastião n.º 43.

Desterro, 2 de Dezembro de 1873.

C. J. de Abreu.

8 abaixo assinado está incumbido de comprar alguns escravos de ambos os sexos de 12 a 30 annos de idade para tratar na Rua do Príncipe n.º 1

LOJA DE FERAGENS

Constantino Ferraz Pinto de Sá.

O abaixo assinado roga aos Ilm's. Srs. Assignantes da Notícia Geral da Província de Santa Catharina — (cuja edição fez) que ainda não tem pago a respectiva assignatura, se digam foz-e-o, para complemento do favor com que assignarão. Desterro, 6 de Setembro de 1873. — Jodo Ribeiro e Marques.

ESCRAVOS.

O abaixo assinado continua a comprar crioulos e pardes de dez a vinte quatro annos de idade, e quem os tiver para vender antes de o fazer deve falar com o abaixo assinado, que mora no Largo de Palácio, n.º 16.

Victorino de Menezes.

Tip. da Regeneração Largo de Palácio n.º 24.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina